

## **OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELO ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL: PERSPECTIVA HISTÓRICA E JURÍDICA**

MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO, HANNA BITU LEAL ALENCAR

O presente artigo objetiva a análise do encarceramento feminino, englobando as adversidades enfrentadas por este em âmbito histórico e jurídico. Com implantação tardia no Brasil, apenas no século XX, quando comparado com o cenário mundial no XVI, o sistema prisional feminino deve acompanhar os anseios da sociedade. Neste sentido, inicialmente, destaca-se a atuação educativa das religiosas nas ocupações prisionais femininas. Em momento posterior, a inserção em progresso das mulheres no meio social, inclusive na prática de delitos, provocou a temática do encarceramento feminino, tornando-o um fenômeno social. Dessa forma, o Estado Democrático de Direito e Social, resguardado na Constituição Federal de 1988, juntamente com o Código Penal de 1940 e a Lei de Execução Penal de 1984 buscaram assegurar a condição peculiar da mulher nos estabelecimentos penais, os quais devem ser exclusivos para o sexo feminino. Apesar da previsão dos direitos supramencionados, fundamentados na Dignidade da Pessoa Humana, o sistema carcerário das custodiadas apresenta-se de forma irregular, desdobrando em problemas estruturais, mentais, logísticos, materiais, familiares e jurídicos. Esta realidade necessita do empenho das autoridades responsáveis, do Estado e da sociedade para a efetivação dos direitos elencados, para a criação de políticas públicas e para a promoção de um retorno harmônico da mulher ao meio social, respectivamente, revertendo o presente quadro com o intuito de proporcionar uma instituição prisional digna e humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** ENCARCERAMENTO, FEMININO, DIREITOS, TRANSGRESSÃO, CRISE

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** ORAL